

-----**ATA NÚMERO 32/2022**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM UM DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE
DOIS.** -----

-----Aos um dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência da Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, estando presentes os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Helena Maria Pereira Leal, João José Nascimento Rodrigues, Vítor Hugo Rodrigues de Jesus e Micaela Gomes Camacho. A secretariar esteve Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. -----

---Presentes ainda, Bernardo Homem de Gouveia Tranquada Gomes, que preenche, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, a Senhora Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, o Senhor Amílcar Xavier Caires Nunes e a Senhora Sancha de Carvalho e Campanella, da Coligação Funchal Sempre à Frente e Coligação Confiança, que substituem, respetivamente, ao abrigo da mesma disposição legal, o Senhor Vereador Bruno Miguel Camacho Pereira, a Senhora

Vereadora Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira e o Senhor Vereador Rúben Dinarte Silva Abreu.-----

---Verificado o quórum, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, declarou aberta a reunião.----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade, não tendo votado os Vereadores que não estiveram presentes na reunião anterior.-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Ao iniciar este período, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse ter enviado na segunda-feira, uma Proposta de Deliberação a fim de ser agendada mas ao receber a agenda da Reunião, verificou que a mesma não fora incluída no respetivo documento, tendo enviado no dia anterior um email a questionar porque motivo não tinha sido agendada, mas sem resposta, ao que a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, referiu que a proposta foi recebida na tarde do dia 29 de agosto, sendo que o motivo de a mesma não ter sido agendada para esta semana, deveu-se ao facto de os serviços ainda se encontrarem com muitos colaboradores em férias, circunstância que não permitia, em tão pouco tempo útil, uma análise criteriosa, rigorosa e cuidada à Proposta apresentada, merecendo todavia todo o respeito e assumindo o compromisso de que a mesma seria agendada para a próxima semana.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva

Gouveia, da Coligação Confiança, e por não ter estado presente na reunião em que foi discutido e votado o Consórcio Externo denominado “eGames Lab”, questionou quais os conteúdos que serão produzidos por este consórcio e em concreto pela Câmara Municipal do Funchal.-----

-----Sobre este tema, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, referiu: “Este é um consórcio de uma candidatura de trinta e cinco milhões de euros em que a Câmara Municipal do Funchal é um dos parceiros, cuja dotação foi de € 4,844.000.00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil euros). Trata-se de uma rede startups, Yahoo, Google e é uma linha do PRR que foi aberta para o âmbito da ciência, investigação, digitalização, novas tecnologias e robótica e o consórcio do qual a Câmara faz parte, foi o segundo classificado a nível nacional, tendo ficado em primeiro uma empresa farmacêutica e à frente de muitas empresas nacionais de grande projeção. É um projeto que tem um conjunto de iniciativas que irão ser concretizadas para o Funchal e de aposta tecnológica para a cidade. A Câmara não vai desenvolver jogos nem programas de computadores, mas sim, irá disponibilizar uma ala do Centro Cultural e Investigação do Funchal, com a contratação de 26 investigadores, totalmente pagos pelo projeto, com áreas de cowork, com áreas para nómadas digitais, para desenvolver na área da robótica e na indústria do e-gaming, mas a Câmara não está vocacionada para construir estes produtos, mas sim dar condições a quem tem o Know how para as desenvolver”.---

-----Intervindo novamente, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse ter visto um conjunto de empresas regionais e nacionais, questionando quais são os parceiros internacionais, ao que a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, esclareceu que os parceiros internacionais não integram oficialmente o consórcio, mas todos têm expressas cartas de conforto e serão parceiros de input de know how, uma vez que apresentam soluções muito mais avançadas.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou o que produzirá este consórcio ou será só a criação de uma plataforma para quem estiver a trabalhar.-----

-----Relativamente a esta questão, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, referiu que a responsabilidade da Autarquia foi acautelada em termos contratuais e está relacionada com a execução do proposto e dos compromissos assumidos, nomeadamente com a criação de espaços de trabalho, desde equipamentos, recursos humanos, investigadores e quadros próprios.-----

-----Voltando a intervir, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou, no âmbito deste projeto, o que é que a Câmara vai produzir, ao que a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, esclareceu que, para além da investigação, existirão áreas para coworks para outras empresas desenvolverem projetos na área da indústria de egaming, na área da robótica e

das novas tecnologias e a construção do software não será feita pela Câmara, mas sim pelos parceiros que estiverem domiciliados no Centro.-----

-----Seguidamente o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, disse que no contrato de consórcio uma das ações do Município é o desenvolvimento de uma framework comum de blockchain entre outros seis compromissos, nomeadamente WP2 - Modelos de Jogo Avançados em RV e RA, WP3 - Desenho e Desenvolvimento de Motor de Inteligência Artificial de Stroytelling, WP4 - Ecossistema de entrada no mercado e integração, WP5 Disseminação, Comunicação e Alavancagem, WP6 - Formação e Transferência de Conhecimento e face aos mesmos e WP7 Coordenação e Gestão, voltando a questionar o que será produzido e qual o valor acrescentado que será entregue aos funchalenses?---

-----Intervindo, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, fez a seguinte explanação: “O que será produzido é o que está plasmado no contrato, com métricas concretas que estão apenas e integradas ao consórcio e para as quais quem vai contribuir para a sua elaboração, são as empresas, as pessoas e os investigadores que vão ser domiciliados no Centro, ou seja, não será o Departamento de Informática que irá elaborar esses outputs, mas sim as pessoas a contratar tal como está descrito no contrato e que vão ter de produzir métricas concretas e a Câmara terá que efetuar uma disseminação dos objetivos e das métricas no time line estabelecido e esses objetivos se a Câmara não os

apresentar não terá cumprido com a sua parte, sendo que a tónica é fomentar que pessoas jovens residentes no Funchal desenvolvam as atividades tecnológicas, de coworking e de egames num local que é o CCIF”.-----

-----Retomando a palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, e sobre a qualidade das águas do mar e a forma como se tem processado o encerramento da praia da Doca do Cavacas, questionou o ponto de situação, uma vez que, disse, este ano, salvo erro, já foi encerrada por quatro vezes.-----

-----Relativamente a este assunto, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, disse que têm sido realizadas diversas vistorias às zonas balneares, desde logo para aferir a origem, mas as análises feitas não têm indicado presença de esgoto. Esta situação tem sido amplamente escrutinada quer através das análises da ARM quer de contra análises e das análises feitas pela Autarquia.-----

-----Intervindo sobre este tema, a Senhora Vereadora Nádía Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, acrescentou ainda que tem existido um contacto direto com o responsável da Levada dos Piornais, sobre a possibilidade de alguma descarga, mas a verdade é que os terrenos circundantes foram inspecionados e as fossas estão ligadas à estação do Centromar. “Foi também solicitada a colaboração direta da ARM para fiscalização das redes, e embora pareça estar tudo dentro da normalidade, aguarda-se o relatório final, mas o que é facto é que continuam a existir algumas

manchas, mas com quantidades insignificantes”, frisou.-----

---Deu conta ainda que o restaurante da Doca do Cavacas irá também ser inspecionado e estão a ser efetuados todos os esforços para descobrir a origem, inclusive com a inspeção das estações de privados, referindo ainda que também os fundos das caixas das redes já foram limpos. -----

-----Usando da palavra, a Senhora Vereadora Nadina Mota, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que esta situação fora abordada imensas vezes em reuniões de Câmara do mandato anterior e, na altura, inclusive, falou-se se não teria origem nas estações dos hotéis, mas com a pandemia e com os hotéis fechados continuavam a acontecer estas situações.-----

-----Intervindo, de novo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou o relacionamento com a Direção Regional do Ambiente, uma vez que no passado, as interdições de praias eram conhecidas pela comunicação social, ao que a Senhora Vereadora Nádia Coelho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, respondeu que quem decide o encerramento das praias é o IASAÚDE mas existe articulação entre os vários serviços envolvidos.-----

-----Tomando a palavra e ainda sobre esta matéria, o Senhor Vereador Vítor de Jesus, da Coligação Confiança, voltou a falar da relação com os licenciamentos de moradias e hotéis, pois, muitas vezes, a fiscalização não chega à parte dos projetos de especialidade, realçando a importância para a resolução do

problema caso todos estivessem vistoriados e cadastrados.-----

-----Ainda sobre esta questão, o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse que as fiscalizações e inspeções são efetuadas, mas aquando da emissão do alvará a lei permite a apresentação de termos de responsabilidade o que não invalida a fiscalização, mas caso se verifique alguma anomalia o técnico é chamado à responsabilidade.-----

-----Usando da palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, agradeceu ao Senhor Vereador João Rodrigues, por ter disponibilizado a documentação solicitada anteriormente, no âmbito do urbanismo.-----

-----Intervindo, a Senhora Vereadora Micaela Camacho, da Coligação Confiança, referiu: “Na passada reunião, foi solicitado um balanço sobre a entrega dos manuais escolares e a informação prestada é que o processo decorria dentro da normalidade. No entanto, esta semana, houve conhecimento que o prazo de entrega havia sido alargado. Questiono se alguma questão específica desencadeou esta situação?”.-----

-----A Senhora Vereadora Helena Leal, da Coligação Funchal Sempre à Frente, a este propósito, referiu que havia tomado posse no dia da reunião e pelo facto de ter existido um hiato de tempo sem vereador, estando os serviços em gestão corrente e face ao que acontecera nos anos anteriores, considerou-se a necessidade de prorrogar o prazo de entrega de forma a abranger mais pessoas e exceccionalmente, foram diferidos individualmente todos os casos

que manifestaram essa intenção. Referiu ainda que a entrega dos vouchers continua até sete (7) de outubro. Disse também que, posteriormente iria fazer um balanço dos dados relativamente ao presente ano, indicando ainda que, até ao momento, o total de candidaturas era de 4366.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista: -----

1 – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: -----

----- - **Aditamento ao Contrato de Empréstimo:** - Foi aprovado, por maioria, com abstenção da Coligação Confiança, o aditamento ao contrato de empréstimo a celebrar entre o Município do Funchal e a Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L, no valor de € 7.130.128,00 (sete milhões cento e trinta mil e cento e vinte e oito euros), e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do número um, do artigo trinta e três, e da alínea f), do número um, do artigo vinte e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

---Intervindo, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, referiu que a data do visto da eficácia do contrato foi de 14 de fevereiro de 2020 e pelo facto de serem 24 meses, questionou se de fevereiro até agora este empréstimo não tem sido utilizado, ao que a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, respondeu que não, de facto o empréstimo tem sido

utilizado, inclusive em obras que já se encontravam no terreno da vereação anterior, sendo que a lei permite que se faça a prorrogação do prazo.-----

---Continuando, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou qual o acontecimento que despoletou esta necessidade do aditamento, ao que a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, disse ter sido o Banco a solicitar este aditamento de forma a que a situação ficasse clara e a preocupação do executivo foi de, identificando esta prerrogativa, deferir no prazo legal o máximo possível, sendo que este pedido decorre da lei.-----

---Usando novamente da palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, alertou para o final da data de fim que feitas as contas deverá ser a 4 de dezembro de 2023 e não a 4 de novembro.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “A equipa da Confiança abstém-se neste ponto por considerar que a Lei 6/2020 que suspende o prazo de utilização de empréstimos a médio e longo prazos, é de aplicação direta, não sendo necessárias quaisquer adendas ao contrato. Ainda assim, qualquer adenda a contratos de empréstimos como esta, particularmente por afetar a plurianualidade orçamental, deveria ser submetida à Assembleia Municipal e posterior informação à entidade que visou o contrato original, ou seja, o Tribunal de Contas.”-----

2 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS:-----

----- - **Concurso Público no Âmbito da União Europeia para a Aquisição de Combustíveis para o Município do Funchal durante 3 anos – Adjudicação e Minuta do Contrato:** - A

Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a aquisição de combustíveis para o Município do Funchal, durante três anos, à Galp Madeira, S.A., pelo valor de € 3.530.265,00 (três milhões quinhentos e trinta mil, duzentos e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal aplicável. Mais deliberou aprovar a Minuta do Contrato a celebrar com o referido adjudicatário. -----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, questionou se os equipamentos da BP, que existiam anteriormente, iriam ser desmantelados e instalados novos pela Galp, ao que o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, respondeu que não tinha conhecimento mas que iria averiguar junto dos serviços.-----

---De seguida, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, sugeriu também que, no futuro, fossem criados mais critérios de desempate.-----

3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS: -----

----- - **Atribuição de Apoios Financeiros de âmbito Cultural para o ano de 2022:** - Foi presente a Informação Interna (ref^a 260/CMF/DC/2022) do Departamento de Cultura, com o seguinte teor:-----

---“**Considerando que:** 1. A **Fundação Museu de Arte Sacra do Funchal** pretende cumprir a sua responsabilidade e dever

enquanto instituição museológica com este projeto, reforçando a sua presença e serviço ao público através da divulgação do património que tutela, tornando-a mais acessível e próximo; 2. A presença digital dos Museus da Região Autónoma da Madeira ainda, disponibilizando recursos limitados, o Museu de Arte Sacra do Funchal, com esta iniciativa, espera contrariar essa tendência, contribuindo positivamente para a divulgação do património cultural madeirense; 3. Este projeto tem como objetivo consciencializar um público mais vasto da oferta disponibilizada pelos museus no Funchal; 4. O projeto foi candidato ao programa "Pro-museus 2021" que apoiou 60% projetos de museus que integrem o Rede Português de Museus, em várias áreas de intervenção, procurando, por este meio obter o financiamento para o remanescente valor; Somos de parecer que o Município do Funchal deverá apoiar a presente candidatura com € 4.326,16.

Considerando que: 1. Este projeto encabeçado por **Sandra Branco** é artístico musical que visa a introdução e compilação de temas originais da banda DUL, apresentando-se como um projeto com uma abordagem disruptiva na escala como no formato; 2. Com a aposta em temas diferenciados e temas do mundo, é objetivo gravar, pela primeira vez, o repertório dos DUL num estúdio dedicado, materializando 11 anos de criação artística; 3. A principal força do projeto baseia-se na sua tipologia de qualidade singular, sendo uma das opositos o releitura e a gravação de dois poemas madeirenses, como o do Feiticeiro do Norte, resultado do projeto

"Revirvalho" e a gravação de uma recriação do hino da Madeira; 4. O enquadramento regional do projeto está em linha e é concordante com o processo de enriquecimento do património cultural; S. Os DUL são uma banda de rock alternativo, com sede no concelho do Funchal, e formada com um repertório maioritariamente de temas originais que visitam estilos musicais desde o rock, fado, blues, música popular e indie/pop. Somos de parecer que o Município do Funchal deverá apoiar a presente candidatura de Sandra Branco com o valor de € 2.000,00. **Considerando que:** 1. Desde 2018, a artista **Teresa Lobo** conta com o apoio da CMF para conseguir manter o seu atelier no Funchal e realizar diversas atividades, workshops, conversas e exposições; 2. Em 2022, além da exposição ao público em geral, serão desenvolvidas várias atividades para grupos específicos: crianças, jovens, adultos, seniores e turistas, nomeadamente "Atelier poro Crianças", "Avós e Netos", "Bora desenhar?!", "Drawing in the city" e "Just for girls"; 3. A artista tem construído uma carreira artística consistente, expondo regularmente em galerias e museus, não apenas em Portugal, mas também em Inglaterra, França, Bélgica, Rússia e Espanha; 4. A artista é representada pela galeria Waterhouse & Dodd em Londres; 5. A artista vive e trabalha em Lisboa e possui um segundo atelier no Funchal, aberto ao público. Somos de parecer que o Município do Funchal deverá apoiar a presente candidatura de Teresa Lobo com o valor de €5.000,00. **Considerando que:** 1. **Associação de Bandas Filarmónicas da Região Autónoma da**

Madeira representa atualmente e através das suas 14 bandas associadas a maioria das Bandas Filarmónicas da Madeira; 2. Este projeto pretende através da linguagem universal que é a música, proporcionar aos habitantes dos bairros sociais do Município do Funchal a oportunidade de terem contacto com o meio filarmónico da Região Autónoma da Madeira, através da realização de diversos concertos musicais; 3. Levar a música instrumental aos bairros contribui para a descentralização dos eventos culturais, proporcionando momentos de audição musical, alegria, descontração e fomento da economia local; 4. Este projeto pretende também contribuir para a promoção e divulgação de todo um trabalho educativo-musical que as bandas têm realizado atualmente. 5. As Bandas Filarmónicas da RAM são, na sua maioria, instituições socioculturais e recreativas centenárias; 6. A associação, fundada em 2002, tem como principal objetivo promover, desenvolver e proporcionar programas de apresentação pública e exibição musical e artística das Bandas Filarmónicas. Somos de parecer que o Município do Funchal deverá apoiar a presente candidatura da Associação de Bandas Filarmónicas da RAM com o valor de € 2.500,00. **Considerando que:** 1. O Melro Jazz Camp 2002 pretende ser um momento de formação descentralizada do centro do Funchal, destinado a músicos, estudantes e sociedade em geral como gosto na aprendizagem e contacto com a linguagem jazzística; 2. A Associação de Jazz da Madeira - Melro Preto, é uma associação sem fins lucrativos,

constituída em 2021, com sede no Funchal; 3. A associação tem como objetivos promover e divulgar a música jazz; 4. A associação pretende com esta atividade defender os interesses da comunidade jazzística da Madeira; 5. A associação pretende apoiar e dinamizar a formação de jazz para jovens; 6. A atividade apresentada visa sobretudo alargar ainda mais o vasto leque cultural que o Funchal oferece diariamente os seus munícipes, turistas e população em geral. Somos de parecer que o Município do Funchal deverá apoiar a presente candidatura da Associação de Jazz da Madeira no valor de € 8.000,00. **Considerando que:** 1. O concerto irá servir de catalisador para a cultura da ilha, dos seus residentes e turistas; 2. O concerto tem como objetivo contribuir para enriquecer a cultura local, através da interpretação de peças de repertório do compositor pouco conhecido hoje em dia, Aleksander Tamsram. 3. O concerto será feito em colaboração com a Orquestra Clássica da Madeira e com o apoio do Ministério da Cultura da Polónia que irá disponibilizar 4 músicos para o concerto. 4. **Mikolaj Lewkowicz** formou-se na Universidade da Música "Karol Szymanowski" em Varsóvia, onde foi aluno do conceituado violoncelista Andrzej Zielinki. Terminado o mestrado em Belas Artes, iniciou a sua carreira como violoncelista profissional na Ópera da Câmara de Varsóvia, tendo sido também cofundador e solista no Ensemble Concentus Pro Arte. Em Portugal a sua carreira pontuou-se pela Orquestra do Norte como chefe de naipe e tutti violoncelista na Orquestra Clássica da Madeira. Somos de parecer que o Município

do Funchal deverá apoiar a presente candidatura de Mikolaj Lewkowicz no valor de € 2.000,00. **Considerando que:** 1. **O Teatro Amador do Livramento** é uma das associações que em muito contribui para a dinamização cultural, social e turística da cidade, procurando nas suas inúmeras iniciativas ir ao encontro da população e aproximar ainda mais as pessoas das artes; 2. O Teatro Amador do Livramento tem realizado uma série de eventos comunitários que permitem a participação de diversos tipos de públicos, criando oportunidades para que todos, independentemente da sua condição social ou financeira, possam consumir espetáculos culturais; 3. A CMF através da sua política cultural e de proximidade, pretende continuar a apoiar e promover os artistas e os agentes culturais regionais, que em muito contribuem para o desenvolvimento local e que, depois de terem sido um dos mais afetados pela pandemia, precisam mais do que nunca destes apoios para poderem subsistir; 4. As atividades e eventos programados pelo Teatro Amador do Livramento se desenvolvem nas áreas do teatro infantil e humorístico, da dança, dos artes circenses e ainda o Festival Sorriso Encantado que contribui para a promoção e divulgação do teatro, dos atores e das companhias da Região que se dedicam a esta arte, consolidando públicos e cativando outros. Somos de parecer que o Município do Funchal deverá apoiar a presente candidatura do Teatro Amador do Livramento no valor de € 2.000,00.”-----
---Intervindo sobre este tema, a Senhora Vereadora Micaela

Camacho, da Coligação Confiança, questionou se houve uma redução nos apoios neste âmbito, uma vez que o valor cabimentado é de mais cem mil euros ou se foi cabimentado com um valor superior.-----

---Sobre esta questão, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Cristina Pedra, disse que iria solicitar esclarecimentos aos serviços e que depois informaria.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

4 – URBANISMO: -----

----- - **Revisão dos alinhamentos previstos para a Travessa do Lombo da Boa Vista:** - Face à informação interna da Divisão de Informação Geográfica (ref^a. DOT-DIG/333/2022), a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra da Coligação Confiança, aprovar a redefinição do alinhamento previsto para a Travessa do Lombo da Boa Vista, para melhor se adequar à malha urbana existente e à morfologia do terreno.-----

---Usando da palavra, o Senhor Vereador Amílcar Nunes, da Coligação Confiança, questionou qual a origem desta revisão de alinhamentos, ao que o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, referiu que a situação foi despoletada por um embargo de uma obra situada na Travessa do Lombo da Boa Vista e como tal solicitou aos serviços que fosse efetuada uma análise rigorosa dos alinhamentos previstos que culminou com esta proposta de revisão, devendo-se equacionar em termos de mobilidade a criação de sentido único de circulação.-----

---Prosseguindo, o Senhor Vereador Amílcar Nunes, da Coligação Confiança, questionou se esta revisão estaria ligada diretamente com a obra da Cota 120, ao que o Senhor Vereador João Rodrigues, da Coligação Funchal Sempre à Frente, respondeu que não, mas tratou-se de uma correção necessária ao alinhamentos anteriormente previstos.-----

-----**Declaração de Voto da Coligação Confiança:** “O voto contra da Confiança à revisão aos alinhamentos na Travessa do Lombo da Boa Vista justifica-se pela proposta não salvaguardar o traçado da estrada pedida pela população daquele sítio, nem o traçado da cota 120 prevista pelo Governo Regional, e por se considerar que a supressão de alinhamentos é promotora da especulação imobiliária”.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, deu por encerrada a reunião às dez horas e cinquenta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo. -----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 629/2022, publicada nos locais de estilo.-----